


19  
Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

|                           |   |
|---------------------------|---|
| ORIGINAL ANEXO AO         |   |
| PROC. N.º <u>157 / 06</u> |   |
| EM <u>24 / 8 / 06</u>     |  |

Fomos procurado por membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério do Belém, que desejam realizar no dia 30 de setembro próximo, na Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, no horário das 19 às 23 horas uma “Cruzada Evangelística” com um grande culto de louvor, adoração e pregação da palavra de Deus.

Entendemos que a pregação da palavra de Deus em muito tem sido necessária nesses últimos dias, quando vemos tanta violência, tantas barbaridades e sentimos que os homens estão se afastando do seu criador. Diante disso, é importante a pregação da palavra divina, um meio do homem encontrar-se com seu Deus, e aprender como viver melhor os seus dias na Terra.

Diante do exposto, submeto ao Egrégio Plenário, o seguinte:

|                |
|----------------|
| Fl. nº 3       |
| Proc. 157/06   |
| <i>Obeides</i> |

**PROJETO DE LEI N.º 95/06**  
**DOCUMENTO N.º 1302/06**

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério do Belém.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Dário Aredes Lacerda (antiga Praça Brasília), no Parque das Bandeiras, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério do Belém, no dia 30 de setembro de 2006, das 19 às 23 horas.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de agosto de 2006

  
a) OBEDES DA CUNHA